
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 637/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(CME) do município de Tacaimbó – PE

APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Tacaimbó - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo elencadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**:

. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Sra. Angélica Alves da Silva - (MEMBRO TITULAR)
CPF: 085.372.214-57

Valcilene Oliveira Silva (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 042.501.244-10

. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernanda Vanessa Oliveira dos Santos - (MEMBRO TITULAR)
CPF: 769.381.154-00

Márcia Maria Oliveira do Nascimento Marques - (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 769.381.154-00

Vandelma Abreu da Silva – (MEMBRO TITULAR)
CPF: 045.891754-01

Rosa Lima da Silva – (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 431.135.324-34

. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Eliane Nunes da Silva - (MEMBRO TITULAR)
CPF 080.818.684-10

Manuela Patrícia da Silva (MEMBRO SUPLENTE)
CPF 057.852.664-66

Rafaela Silva- (MEMBRO TITULAR)
CPF 104.954.944-96

Elza dos Santos Silva (MEMBRO SUPLENTE)
CPF:073.135.064-22

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL

Adriana Maria da Silva Rodrigues – (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 109.530.234-51

Luiza Maria dos Santos Silva – (MEMBRO TITULAR)
CPF 068.259.094-01

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Rhadija Maria da Silva – (MEMBRO TITULAR)

Eliza Vitória dos Santo Benedito – (MEMBRO SUPLENTE)

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 09 de junho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

- Prefeita-

Publicado por:

Maria Nubia Silva Pereira

Código Identificador:C0621D79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>